



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº50/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Davi Ferreira Soares.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Davi Ferreira Soares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.666 Pág. 79
Em 05 12 / 2023